



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0605/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 347/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria 346/GR/UFFS/2011 de 26 de abril de 2011, que criou a Comissão de Ética da UFFS, resolve:~~

~~Art. 1.º CONSTITUIR a CE/UFFS - Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrada pelos seguintes membros, lotação e respectivo tempo de mandato:~~

~~Titulares:~~

~~Juliano Paccos Caram - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1804486 - Campus Chapecó - mandato 3 anos.~~

~~Vanderlei de Oliveira Farias - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1833648 - Campus Erechim - mandato 2 anos.~~

~~Luis Claudio Krajevski - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1771729 - Campus Laranjeiras do Sul - mandato 1 ano.~~

~~Suplentes:~~

~~Elvis Roberto Giacomim - Assistente em Administração - SIAPE 1768722 - Campus Chapecó - mandato 3 anos.~~

~~Livio Osvaldo Arenhart - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1835477 - Campus Cerro Largo - mandato 2 anos.~~

~~Emerson Martins - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1809185 - Campus Realeza - mandato 1 ano.~~

~~Parágrafo único. Designar como responsável pela Secretaria Executiva da CE/UFFS o Servidor Técnico administrativo: Fernando Haetinger Masera da Silva - SIAPE 1764416 - Campus Chapecó~~

~~Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, revogadas as disposições em contrário.~~

Chapecó SC, 26 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS